



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1071

13 de Junho de 2023

PG. 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
NANTES

Rua Siqueira nº. 150 – Centro – Nantes – São Paulo
Fone (18) 3268-8807

Alteração do EDITAL 01/23 que dispõe sobre a abertura das inscrições para o processo de escolha unificado dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Nantes-SP para o quadriênio 2024/2027 e dá o outras providenciais.

Fica substituída a publicação feita na edição do Diário Oficial do Município de Nantes, no dia 26 de maio de 2023, edição 1053, conforme segue os itens abaixo:

9- DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO

9.1- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos **originais e as respectivas cópias**, abaixo relacionados:

I- Cédula de Identidade, ou do protocolo, comprovando a idade igual ou superior a 21 anos completos, até a data de posse.

II- Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição, ou justificativa de ausência ou pagamento de multa.

III- Quando do sexo masculino, cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, provando estar em dia com as obrigações militares.

IV- Certidão Negativa Criminal

V- 1 (uma) Foto 3x4 recente.

VI- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou documentos comprobatórios dos requisitos que isentam do pagamento, conforme o exposto no item 8.2 e item 8.3 acima e ANEXOS VIII e IX deste edital.

17- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

17.1 A diplomação dos conselheiros tutelares eleitos será realizada pelo presidente do CMDCA em data e local a ser definido.

17.2- O candidato eleito deverá estar munido com Cópia do documento que comprove a escolaridade exigida: Ensino Médio Completo, bem como, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “B”, conforme o exposto no item 3.1 acima e ANEXOS VII e X.

17.3- A nomeação dos conselheiros eleitos será feita através de Decreto pelo Prefeito Municipal de Nantes em data a ser definida pelo gestor municipal.

17.4- A posse dos conselheiros será feita pelo Prefeito Municipal, acompanhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nantes, 23 de maio de 2023

Jônatas de Melo Penteadó
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iKbxVM neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior